



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

As presentes especificações têm por objetivo o registro de preço para futura e eventual aquisição dos materiais destinado a ornamentação da Páscoa 2023.

2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

2.1. Os itens e quantitativos constam relacionados e descritos abaixo:

ITEM	QTA	UNID	DESCRIÇÃO
1.	10	Galão	Acetona 5 LTS
2.	06	Pacotes	Agulhas de máquina 2020/16 c 10
3.	02	Pct	Agulhas para costura à mão n 09 c 10
4.	02	Unidades	Alicate de corte diagonal de aço carbono, 8polegadas
5.	01	Unidades	Alicate universal 8 polegadas, profissional
6.	2	Kg	Arame galvanizado nº 16
7.	200	pac	Argila em pacotes , 900g
8.	10	Barra de 12m	Barras de ferro em tubo ½" (12,70mm)
9.	20	Barra de 12m	Barras de ferro em tubo 1"x 1.20mm
10.	20	Unidade	Blocos de isopor 50x30
11.	30	Unidades	Botões de massa para tecido, cores a escolher, tamanho mínimo de 48mm, com 2 furos
12.	03	Unidade	Brocas 8
13.	1000	Unidade	Buchas nº8
14.	05	Galão	Catalisador para PU FC 5l
15.	10	Unidades	Chapa inteira em MDF 3 mm, medindo,2.75cmx2,10cm
16.	08	Unidades	Chapa inteira em MDF, 6 mm, medindo 2,75cmx2,10cm
17.	12	Unidade	Chapa madeirite resinada de cola branca 5mm 2,20x1,10m
18. =	10	Unidades	Chapas em MDF, 12 mm, medindo, 2,75cmx2, 10 cm.
19.	40	Unidades	Chapas em MDF, 15 mm, medindo, 2,75cmx2, 10 cm
20.	500	Unidades	Cola quente refil, grossa super



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			transparente 11,2x300P
--	--	--	------------------------

21.	20	Unidades	Cola universal para artesanato 17g , secagem em 5 min, cola tecido, PVC, plástico, couro
22.	01	Rolo	Corda sisal 6mmx220m
23.	100	Kg	Cordinha fio plástico PVC na cor marrom e ouro pérola / ou fio espaguete de PVC flexível
24.	06	Unidade	Disco de corte4. 1/2 x3/64x7/8
25.	01	Kit	Disco de lixa flap 4.1/2 pol. grana, kit com 60 unidades.
26.	02	Unidade	Escada de alumínio 7 degraus, com fita de segurança
27.	30	Tubo	Espuma expansiva de poliuretano, 425ml
28.	50	Unidade	EVA 40x60 10 mm, liso, em diferentes cores.
29.	20	Fardo	Fardo de feno, pacotes quadrados, amarrados com sisal, com medidas mínimas de 75x45x35.
30.	05	Rolo	Fibra em metro, 150gx 2,20m de largura (rolo com 30m).
31.	05	Rolos	Fio duplo cordão paralelo, marrom 2x2,5mm, 100m
32.	02	Kg	Fio de Sisal 3.8mm, não oleado, rolo com 160m, massa 1kg
33.	20	Rolo	Fita decorativa aramada, rolos de 10mx63mm, motivo Páscoa, cores a escolher.
34.	30	Unidades	Flutuador tipo espaguete, 1,60cm, composição de polietileno, diâmetro de 6 cm, cores a escolher
35.	01	Galão	Galão de 200 litros de RESINA FIBRA DE VIDRO
36.	03	Rolo	Gramma sintética decorativa, verde, 12mmx2m largura, rolo60m ²
37.	01	Kit	Kit 22 Letras em PVC Expandido em tamanho aproximado de 60cm cada letra e 02 Palavras em PVC Expandido em tamanho aproximado de 1m cada palavra, FELIZ PÁSCOA , em letra cursiva
38.	30	Unidades	Lâmpada led bulbo 20W 3000K



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

39.	01	Lata	Lata de fundo PU lata kg
40.	06	Lata	Lata de tinta acrílica semi brilho Premium, cores a escolher , 18litros
41.	20	Lata	Lata de tinta acrílica semi brilho, Premium, cores a escolher, 3,6 litros
42.	01	Lata	Lata tinner PU litro
43.	06	Lata	Latas de catalisador para PU FC 900ml
44.	04	Lata	Latas de CATALIZADOR de 1 litro
45.	04	Lata	latas de cera carnaúba desmoldante lata kg
46.	05	Lata	Latas de tinta automotiva, cores a escolher lata 900ml
47.	03	Lata	Latas de verniz automotivo, mais catalisador (900ml+ 400ml)
48.	05	Lata	Latas massa PU lata de kg
49.	12	cones	Linha para costura reta em cone, 1500m nas cores (05 branca, 01 rosa, 01 amarela, 01 marrom, 01 verde, 03 pretas)
50.	20	Litro	Litros de cola branca PVA extra
51.	10	Litro	Litros de gel desmoldante
52.	01	Unidade	Lixadeira e politriz angular de 7/9 pol.1250W
53.	01	Pct	Lixas ferro grão 36, pct c 50
54.	20	Unidades	Lixeira cesto telado redondo 12l, na cor marrom

55.	25	Kg	manta de fibra de vidro
56.	01	Unidade	Maquita serra circular para madeira 7.1/4
57.	02	Unidade	Martelo unha, com cabo em madeira 29mm
58.	20	Dúzia	Ovo em plástico natural 10 cm, com fitas cetim, na cor lilás claro
59.	20	Dúzia	Ovos em plástico natural 10 cm, com fitas cetim , na cor azul claro
60.	20	Dúzia	Ovos em plástico natural 10 cm, com fitas cetim, na cor amarelo claro
61.	20	Dúzia	Ovos em plástico natural 10 cm, com fitas cetim, na cor rosa claro
62.	20	Dúzia	Ovos em plástico natural 10 cm, com fitas cetim, na cor verde claro
63.	08	Pacote	Palha madeira natural, PAC. Com 5kg
64.	07	Pacote	Palha ou ráfia natural , pacote com



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			200gr
65.	500	Unidade	Parafusos brocante
66.	06	Unidade	Pincel 2,5"
67.	01	Unidade	Pistola de cola quente profissional/industrial, 180v, chave liga/desliga, temperatura de trabalho de 150°C a 200° C, certificado do Inmetro, com suporte de apoio.
68.	01	kit	Ponteiras Philips para parafusadeira, com 10 peças 65mm
69.	05	kg	Prego de aço, com cabeça polido niquelado
70.	06	kg	Prego de aço 17x21, com cabeça polido niquelado
71.	05	Rolo	Renda de nylon 7cmx50m branca
72.	100	un	ripas plainadas 4 lados de 5x5x5
73.	04	Rolo	Rolo de mangueira luminosa rosa(02) e verde(02)
74.	06	Unid	Rolo extra 23cm
75.	30	Rolo	Rolos de fita em cetim 07mmx100m nº 1, cores a escolher
76.	01	un	Serra tico-tico
77.	20m	M²	Tábuas de costaneira, medindo 20m²
78.	50m	M²	Tábuas de pinus 300cmx13,5cmx2cm (CxAxL), plainadas
79.	20	Metro	Tecido de feltro, em cores a escolher
80.	03	rolo	Tecido algodão cru 2,50m de largura, rolo com 5m
81.	15	Metro	Tecido em nylon colorido, cores a escolher
82.	01	rolo	Tecido sintético Corvin marrom , 1mx1,42, rolo com 20m
83.	02	Rolo	Tecido sintético pele pelúcia pelo curto 12mm, rolo 35m, cor branca
84.	01	Rolo	Tecido sintético pele pelúcia pelo curto 12mm, rolo 35m, cor marrom
85.	30	Metro	Tecidos em OXFORD, 1,50m largura, cores a escolher
86.	40	Metro	Tecidos estampados florais, 100% algodão, xadrez e poá em tricoline e cores variadas
87.	30	Metro	Tecidos lisos em tricoline, 00% algodão, cores lisas a escolher
88.	10	Rolo	Tela decorativa em rolo de 50cmx10m, cor bege natural



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

89.	10	Rolo	Tela decorativa em rolo de 50cmx10m, na cor creme
90.	04	rolo	Tela vôlei engomada, 100% poliéster, rolo de 5m na cor branca, rosa claro, rosa Pink e laranja
91.	01	Unidades	Tesoura de titânio profissional 10 polegadas
92.	05	Unidades	Tesoura multiuso mundial azul resina termoplástica, aço inoxidável, 7.1/2
93.	10	Pacotes	Trepadeira artificial verde Hera, ramas folhagem pacotes com 12 unidades, comprimento de 2,10m, largura aproximada de cada faixa, tamanho da folha de 4 a 5 cm, em plástico .
94.	10	Unidades	Tubo soldável de PVC branco, 25mm, com 6m
95.	05	Unidade	Recarga de Tubo de gás solda 10m ³ cada recarga
96.	10	Caixa	Tubos de Spray colorido, cores a escolher, cx com 6 unidades

3. DA JUSTIFICATIVA

A realização do processo de licitação destes materiais se justifica em face do interesse público para atender a realização do evento “Viva a alegria da Páscoa 2023” já presente no calendário de eventos do município, o qual assume o compromisso incontestado de realizar, anualmente, ações que envolvam a comunidade regional, apostando dar visibilidade ao município. Portanto, a páscoa é um evento consagrado pelo sucesso, tanto em nível municipal quanto regional, bem como na oportunidade de agregar incentivo ao fomento econômico, cultural e social.

Realizar a Páscoa com a temática – Viva a Alegria da Páscoa, tem dentre os principais objetivos desenvolverem a cultura local e regional através do espírito e magia da Páscoa, fomentar o comércio local e regional, fomentar a prestação de serviços local e regional, fomentar o setor de turismo do Município e região, consolidar o Município com destino Turístico, incrementar a arrecadação de tributos.

4. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, juntamente com a Nota fiscal.

4.2. O prazo de entrega dos materiais, não poderá ser superior a 05 (cinco) dias, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

4.3. O recebimento do objeto será efetuado pelo Secretário de Indústria e Comércio e/ou a Secretaria de Educação e Cultura, e ainda por servidor devidamente designado para esta função.

4.4. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização de entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

4.5. Além da entrega no local designado pelo contratante deverá a contratada, também, descarregar os objetos no local indicado, comprometendo-se integralmente com eventuais danos



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

causados a estes.

4.6. Será avaliado o acondicionamento dos materiais no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas e com aparências duvidosas não serão aceitas.

4.7. A contratada ficara obrigada substituir os materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São responsabilidades da contratada:

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos itens.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais .
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos itens de informática.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos itens nos endereços indicados , necessários à boa e perfeita conservação dos mesmos.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer os itens cotados em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- h) entregar os materiais no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo máximo de 02 (cinco) dias os itens recusados pelo Município.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre os objetos licitados;
- l) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) Não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) Assegurar a garantia dos materiais licitados.

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento dos objetos desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais de construção e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento dos objetos deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais de construção.
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- i) Aplicar o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR;
- j) Efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018;

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o (a) Secretário(a) solicitante nesse caso ao Secretário de Indústria Comércio e Turismo Alessandro Molossi, dos materiais para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais com o devido recebimento da Nota Fiscal assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos itens de informática ou implicará em sua aceitação.

8.3. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

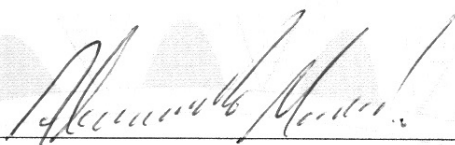


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

8.5. Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais compatíveis como o objeto desta licitação.



ALESSANDRO MOLOSSI
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.